

Portaria n.º 110/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARILUCE JESUS DE MIRANDA METELLO, matrícula 62607, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 180/2023-139:

Averbem-se: 03 anos, 08 meses e 05 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

| Período | Tempo | Órgão Emissor | Nº Certidão | Função/Cargo |
|-------------------------|--------------------------|---------------|-----------------------|--------------|
| 05/02/1996 a 31/05/1996 | 3 Meses e 26 Dias | INSS | 10001100.1.00053/19-1 | Professora |
| 01/03/1998 a 07/07/2000 | 2 Anos, 4 Meses e 7 Dias | INSS | 10001100.1.00053/19-1 | Monitora |
| 01/05/2002 a 02/05/2003 | 1 Ano e 2 Dias | INSS | 10001100.1.00053/19-1 | Aux. Adm. |

Obs: Omitido o período de 01/06 a 06/12/1996, por ser concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2348d1ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar